

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITOPROJETO DE LEI Nº 18 /2018
=====

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.521,29(quinze mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
11401754200112417	33909200	0100100	15.521,29
TOTAL			15.521,29

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
11401754200112417	33903900	0100100	15.521,29
TOTAL			15.521,29

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
